



MARIALVA

## Saiba o que acontece com o eleitor que não fizer o cadastramento biométrico

17 de junho de 2019

| Data                | Fonte  | Crédito da Imagem |
|---------------------|--|-------------------|
| 17 de junho de 2019 | Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva |                   |

Os 28.727 eleitores marialvenses tem até o dia 30 de agosto para fazer o cadastramento biométrico. Os eleitores que não comparecerem ao Fórum Eleitoral até a data terão os títulos cancelados e não poderão votar nas Eleições de 2020. Além disso, ficarão impedidos de:

- Se inscrever-se ou tomar posse em concurso público (art. 7º, §1º, I, Código Eleitoral);
- Receber remuneração ou proventos de função ou emprego público, inclusive cargos eletivos e comissionados público (art. 7º, §1º, II, Código Eleitoral);
- Obter empréstimos/financiamentos em estabelecimentos de crédito ou bancários mantidos pelo governo público (art. 7º, §1º, IV, Código Eleitoral);
- Obter passaporte e carteira de identidade (art. 7º, §1º, V, Código Eleitoral);
- Fazer ou renovar matrícula em estabelecimento de ensino superior público (art. 7º, §1º, VI, Código Eleitoral).

A Receita Federal do Brasil realiza ainda, periodicamente, rotinas voltadas à gestão do CPF através de batimentos com os dados do Cadastro Eleitoral. Desta forma, o CPF poderá ser suspenso quando a inscrição eleitoral estiver cancelada ou com inconsistência dos dados cadastrais (Instrução Normativa RFB n. 1548/2015). A suspensão do CPF poderá acarretar o bloqueio nas contas bancárias do eleitor, suspensão dos pagamentos de benefícios oficiais como aposentadoria, pensões, bolsa família etc.

Todos os eleitores devem fazer o cadastramento biométrico, inclusive aqueles cujo o voto é facultativo (maiores de 70 anos). Para fazer o cadastramento é necessário que o eleitor tenha em mãos um documento de identificação com foto original (RG, CNH ou passaporte), comprovante de residência atual, em seu próprio nome, de seus pais, ou cônjuge, e o título de eleitor antigo, se ainda o possuir.

O Fórum Eleitoral de Marialva, está situado na avenida Tio Ribas, nº 1050, no Jardim Bela Vista, e está aberto de segunda a sexta, das 12h e 19h.